



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Legislação Participativa (CLP)

REQUERIMENTO N.º ___, de 2025

(do Sr. Glauber Braga)

Apresentação: 01/12/2025 15:15:02.097 - CLP

REQ n.141/2025

Requer a realização de audiência pública para tratar da recomposição para docentes da UERJ das parcelas não pagas da lei 9.436/2021 incluindo IPCAs não pagos dos anos de 2023, 2024 e 2025, que somam 25,49% e a Revogação da lei 194/2021

Excelentíssimo Senhor,

Requeiro a V. Exa., nos termos dos artigos 24, III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja realizada Audiência Pública, no âmbito desta Comissão, para discutir acerca da realização de audiência pública para tratar da recomposição para docentes da UERJ das parcelas não pagas da lei 9.436/2021 incluindo IPCAs não pagos dos anos de 2023, 2024 e 2025, que somam 25,49% e a Revogação da lei 194/2021

Convidados:

1. SECRETARIA DE FAZENDA (SEFAZ)

2-SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SECTI)

3-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

4- PRESIDENTE ASDUERJ/SSind/ANDES/SN: GREGORY MAGALHÃES COSTA

5- REITORIA DA UERJ- REITORA PROFESSORA DOUTORA GULNAR AZEVEDO (e-mail: reitoria@uerj.br)

6- VICE-REITOR (PRESIDENTE DA COPAD) PROFESSOR DOUTOR BRUNO DEUSDARÁ (e-mail: vr.uerj@gmail.com)

7- SUPERINTENDENTE DE PESSOAL DA UERJ- JONATAS (e-mail: sgp-gab@srh.uerj.br)



*Palácio do Congresso Nacional
Câmara dos Deputados*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258079981500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Glauber Braga



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 01/12/2025 15:15:02.097 - CLP

REQ n.141/2025

- 8- SECRETARIA DE FAZENDA (SEFAZ)
- 9- SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SECTI)
- 10- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
- 11- DEPUTADO FEDERAL CHICO ALENCAR
- 12- DEPUTADO FEDERAL TARCÍSIO MOTA
- 13- DEPUTADO ESTADUAL FLÁVIO SERAFINI
- 14- DEPUTADA ESTADUAL ÉLIKA TAKIMOTO
- 15- DEPUTADA ESTADUAL DANI BALBI
- 16- DEPUTADO ESTADUAL- ANDRÉ CORREA
- 17- DEPUTADA ESTADUAL- DANI MONTEIRO
- 18- DEPUTADO ESTADUAL CARLOS MINC
- 19- Demais deputados e deputadas estaduais do RJ
- 20- RENAP
- 21- SINTSAMA
- 22- SINDAGUA
- 23- ASSIBGE
- 24- FEPERJ:
- 25- FOSPERJ
- 26- SINTUPERJ
- 27- AdUENF
- 28- SEPERJ
- 29- REGIONAL 3 DO SEPE
- 30- DCE UERJ
- 31- Bruno Sobral



* C D 2 5 8 0 7 9 9 8 1 5 0 0 *

Palácio do Congresso Nacional
Câmara dos Deputados



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258079981500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Glauber Braga



CÂMARA DOS DEPUTADOS

32- Elias Jabbour

Apresentação: 01/12/2025 15:15:02.097 - CLP

REQ n.141/2025

JUSTIFICAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE DOCENTES DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – Seção Sindical do SINDICATO NACIONAL DE DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR – ASDUERJ/SSind/ANDES/SN, entidade sindical de primeiro grau, representante da categoria profissional de docente da UERJ, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.494.561/0001-55, com sede na Rua São Francisco Xavier, nº 524, 1º andar, Bloco D, sala 1206, Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20550-013, por meio do seu Presidente, cuja ata de posse segue anexa, vem, diante de Vossa Excelência, com muito respeito, expor as infra considerações, para ao final requerer.

A entidade sindical signatária representa substantiva categoria de servidores e servidoras públicos(as) efetivos(as) do Estado do Rio de Janeiro que, articulado a outras entidades representativas de outras categorias de servidores(as) públicos(as) do Estado vem se mobilizando, consoante se depara da inclusa ata de reunião que deliberou o encaminhamento do presente expediente, pela recomposição das perdas inflacionárias fixados pela Lei Estadual nº 9.436/2021 – assim como a variação dos IPCAs de 2023, 2024 e 2025, até hoje pendente de cumprimento pelo Poder Executivo Estadual, somando um total de 25,49% até junho de 2025. A recomposição inflacionária é garantida pelo artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, mas este dispositivo constitucional não tem sido aplicado.

Ademais, face à iminente extinção do plano instituído pelo Regime de Recuperação Fiscal firmado pelo Governo do Estado com o Governo Federal em 2022, para adesão ao novo PROPAG, denota ser importante e premente a revogação da Lei Estadual 194/2021, que extinguiu o direito ao triênios dos(as) servidores(as) que tomaram posse por meio de concursos públicos regulados por editais publicados a partir daquele ano de 2022, criando clara distorção de direitos subjetivos entre servidores(as) efetivos(as) em exercício dos seus respectivos cargos. Deve constar na revogação explicitamente o retorno dos triênios para aquele que tiveram esse direito sonegado pela referida lei, de modo a que todos os servidores tenham direito a esse adicional por tempo de serviço de forma isonômica.

É imperioso enfatizar que o presente requerimento visa à realização de audiência pública, apta a instruir um amplo e sólido debate público, capaz de elucidar, de um lado a legitimidade



Palácio do Congresso Nacional
Câmara dos Deputados



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258079981500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Glauber Braga



CÂMARA DOS DEPUTADOS

da pauta política e, de outro, a lucidez jurídica que viabilize a proposição legislativa.

A entidade sindical signatária está certa de que Vossa Excelência, no alto de seu espírito democrático, atenderá à demanda de viabilizar a realização da pretendida audiência, com a participação de demais mandatos legislativos federais representantes do povo fluminense, bem como de mandatos de representantes legislativos da ALERJ, assim como da administração central da UERJ, representada por sua reitoria e Superintendência de Gestão de Pessoas – cujos emails seguem anexos para convite – consolidando a atenção aos princípios constitucionais basilares do Estado Democrático de Direito, notadamente norteadores das funções dos representantes do Poder Legislativo.

Nesses termos, considerando a importância da temática, solicitamos o apoio dos (as) nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, de de 2025.

Deputado **GLAUBER BRAGA**
PSOL/RJ

REQ n.141/2025

Apresentação: 01/12/2025 15:15:02.097 - CLP



Palácio do Congresso Nacional
Câmara dos Deputados



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258079981500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Glauber Braga

* C D 2 5 8 0 7 9 9 8 1 5 0 0 *